



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48 com sede na Praça Cívica, nº 1, Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 19/02/2024, até às 17:00 horas no protocolo municipal ou até as 23:59 horas por e-mail.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@saosimão.go.gov.br">compras@saosimão.go.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://saosimao.go.gov.br/">https://saosimao.go.gov.br/</a>

**1.0 – DO OBJETO:**

**1.1. Constitui objeto** a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de conserto de lancha do corpo de bombeiro, com fornecimento de peças** para atender a Secretaria Municipal de Administração, nas necessidades de uma embarcação para realizar possíveis salvamentos no Lago Azul, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**



2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**

**01.02.04.122.0428.2005.3.3.90.39.**

Sub elemento: 20 Manutenção e conservação de bens moveis de outras naturezas

**Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração. – MATERIAL DE CONSUMO**

**01.02.04.122.0428.2005.3.3.90.30.**

Sub elemento: 34- Sobressalentes, Maquinas, E Motores De Navios E Embarcações.

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

Nº ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	46.775	CHECAR PARTE ELÉTRICA DO MOTOR	SRV	01	310,000	310,000
2	46.781	CHEK COMANDO A DISTANCIA	SRV	01	450,000	450,000
3	46.777	CHECK DIFERENCIAL	SRV	01	550,000	550,000
4	46.779	FAZER CAPOTA DE SOL	SRV	01	3000,000	3000,00
5	46.7784	FAZER CHAVE DO COMANDO	SRV	01	240,000	240,000
6	46.780	FAZER TAMPA DE EXPEÇÃO E COLOCAR CARPETE	SRV	01	633,333	633,333
7	46.785	LAVAR E HIGIENIZAR BANCOS, CARPETE, PORÃO	SRV	01	2833,333	2833,3333
8	46.773	LIMPEZA DE CARBURADORES	SRV	03	176,6667	530,00100
9	46.782	LIMPEZA TANQUE	SRV	01	583,3333	583,3333
10	46.784	POLIR EMBARCAÇÃO E TROCA DE ADESIVOS	SRV	01	3500,000	3500,0000



11	46.786	REFAZER PARTE ELÉTRICA E FIAÇÃO DA EMBARCAÇÃO	SRV	01	2866,6667	2866,666700
12	46.776	SOLDA LEME DA RABETA	SRV	01	700,0000	700,0000
13	46.774	TROCA REPARO BOMBA DE GASOLINA	SRV	01	210,000	210,0000
14	46.783	TROCA MANGUEIRA DE CONBUSTÍVEL	SRV	01	396,6667	396,6667
15	46.771	BATERIA 70 AMP	UN	01	800,0000	800,0000
16	46.769	BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO	UN	01	660,000	660,0000
17	46.770	BULDO	UN	01	179,3333	179,33333
18	46.766	CABOS DE COMANDO	UN	02	526,6667	1053,3334
19	34.522	CHAVES GERAL	UN	01	570,000	570,000
20	46.767	LUZ POPA	UN	01	256,6667	256,6667
21	46.768	LUZ PROA BI COLOR	UN	01	300,000	300,000
22	1.748	ÓLEO DIFERENCIAL	UN	01	128,6667	128,6667
23	46.763	REPARO BOMBA DE GASOLINA	UN	01	400,0000	400,0000
24	47.304	ROTOR DA BOMBA D' ÁGUA	SRV	01	216,6667	216,6667
25	46.762	VELA BPZ HN 10	UN	03	143,3333	429,9999

**Valor total médio estimado:**

**R\$ 21.798,0001**

#### **4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:**

**4.1.** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [compras@saosimao.go.gov.br](mailto:compras@saosimao.go.gov.br)** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.



**4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** Dia 19/02/2024, até às 17:00 horas no protocolo municipal ou até as 23:59 horas por e-mail.

#### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.

#### **4.3- Qualificação Técnica**

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

#### **4.4- Proposta de Preço/Cotação:**

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 14 de fevereiro de 2024.

**Ligiane Soares Fernandes**  
**Agente de Contratação**